



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 154/2022

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2022

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, a AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, o ATENEUGISC – Ateneu Gímnico de Samora Correia, o BFCA – Benavente Futsal Clube Associação, o CFE – Clube de Futebol Estevesense, o CUAB – Clube União Artística Benaventense, a ETAM-DO – Associação Desportiva e Cultural, o GDB – Grupo Desportivo de Benavente, o GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia, a JDA – Juventude Desportiva Almansor e o NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar nos mesmos;
- 2- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar, garagem e logradouro, construída no lote 34 da zona “C” da Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Fernando Lopes Graça), com a área coberta de 136,80 m² e descoberta de 23,20 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01541 da freguesia de Samora Correia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo provisório 10872-P, e autorizar a respetiva venda pelo valor de 235.000,00 € (duzentos e trinta cinco mil euros);
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, proceder ao arrendamento da loja sita na Rua do Paço, n.º 9, em Benavente, com a área coberta de 182,30 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 0909 da freguesia de Benavente e inscrita na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 367, para instalações provisórias de serviços, pelo período de 2 (dois) anos, com a renda mensal de 400,00 €



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

(quatrocentos euros), a partir de janeiro de 2022, e autorizar o senhor presidente a outorgar no respetivo contrato;

- 4- Deliberou por unanimidade, nos termos previstos na al. g), n.º 1, do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda, pelo valor 10.710 € (dez mil, setecentos e dez euros), do prédio urbano sito na Estrada da Carregueira, em Samora Correia, com a área de 132,00 m², confrontando a Norte com a Estrada Carregueira, a Sul e Poente com João Paulo Esteves, e a Nascente com o Município de Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 07029 da freguesia de Samora Correia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo provisório 10737, com o valor patrimonial de 10.710 € (dez mil, setecentos e dez euros), e autorizar o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 5- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 3113, de 26/01/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a suspensão dos trabalhos referentes à empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, por tempo indeterminado, com efeitos a partir da data da aprovação do auto de suspensão, em sede de conferência procedimental;
- 6- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de autorização para arborização de 37,37 hectares na Herdade do Infantado (Samora Correia – Benavente), no âmbito de uma candidatura da empresa SAMAKI – Exploração Agrícola e Florestal, Lda. à medida 8.1.2 - Instalação de sistemas agroflorestais do PDR2020, emitir parecer favorável condicionado, nos termos e fundamentos constantes da Informação do Planeamento Urbanístico, de 14.01.2022, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologou;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de memorando de entendimento com o projeto LIFE TERRA, representado em Portugal pela Associação Natureza y Hombre – Portugal, para ações de plantação de árvores dirigidas à ação climática, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 8- Deliberou por unanimidade prestar apoio à Juventude Desportiva Almansor, através da oferta de quatro troféus e vinte e quatro medalhões para o Campeonato Regional de Corta-Mato Curto, que se irá realizar no dia 20 de fevereiro;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 2986, de 25/01/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 10- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 2987, de 25/01/2022 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento do valor total de 187,50 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), sendo 93,44 € (noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos) para cadernos de atividades [de acordo com a lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata] e 94,06 € (noventa e quatro euros e seis cêntimos) para material didático;
- 11- Deliberou por unanimidade aprovar o anexo ao acordo de cooperação da educação pré-escolar a estabelecer entre o Município de Benavente, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Instituto de Segurança Social, relativo ao ano letivo de 2021/2022 que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 2902, de 25/01/2022 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para a aluna mencionada na relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 07 de fevereiro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)